



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2025

Referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.

Art. 2º - Fica referendado o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo – Edição nº 4170, referente à cedência da servidora CAROLINE RECALCATTI, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 723481, à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

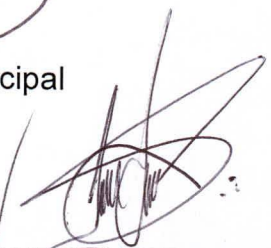
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025.



GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

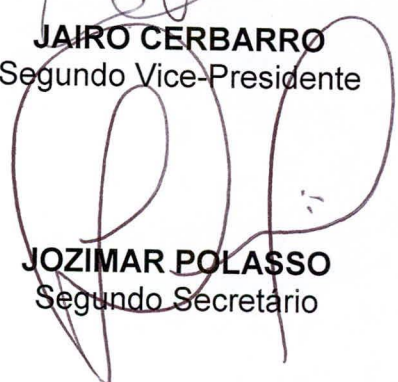
PROFESSORA MARLI
Primeiro Vice-Presidente



JAIRO CERBARRO
Segundo Vice-Presidente



ROBERTO DE SOUZA
Primeiro Secretário



JOZIMAR POLASSO
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 829/2024-GAB, de 3 de dezembro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Termo de Convênio para referendo;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI
Primeiro Vice-Presidente

JAIR CERBARRO
Segundo Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro Secretário

JOZIMAR POLASSO
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

PR 004/2025
AUTORIA: Mesa

